



## COOPCOMLURB

# PLANO DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Comlurb Ltda. – COOPCOMLURB, apresenta o seu Plano de Escassez de Liquidez, aprovado em reunião da Diretoria em 30/09/2022, e revisado em 15/07/2025.

Preliminarmente definimos os seguintes conceitos sobre Liquidez:

**LIQUIDEZ** – É a capacidade da instituição honrar os seus compromissos financeiros nos seus vencimentos, sem incorrer em pouca ou nenhuma perda.

**RISCO DE LIQUIDEZ** – É a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar seus compromissos nos seus vencimentos, ou somente fazê-los com perdas.

**ESCASSEZ DE LIQUIDEZ** – É quando o Risco de Liquidez é factível de ocorrer, situação em que a instituição tenha de lidar com essa realidade que poderá afetar o seu desempenho, provocando perdas que poderão representar risco de continuidade dos negócios.

### CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS DA COOPERATIVA

A COOPCOMLURB é classificada pelo Banco Central do Brasil como de “Capital e Empréstimo”, sendo que nessa situação a captação de recursos é oriunda primariamente pela capitalização do quadro social, e subsidiariamente pela atividade principal de empréstimo, com o pagamento de juros sobre os empréstimos e o



retorno das parcelas mensais dos empréstimos concedidos. Além desses ingressos de recursos, pode a cooperativa aplicar no mercado financeiro, em poupança, fundos de investimentos e CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, via CETIP e Banco liquidante, os recursos excedentes que ficarem ociosos por falta de demanda na concessão de empréstimos.

Os principais compromissos financeiros da Cooperativa são a concessão de empréstimos ao quadro social, salários, encargos sociais e benefícios aos empregados, impostos e taxas, contratos de prestação de serviços (sistemas de informática, contador, auditorias e consultorias), honorários aos membros estatutários e encargos, além das despesas de funcionamento.

## **METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA LIQUIDEZ**

Os controles de liquidez devem, através do acompanhamento mensal, apurar o comportamento da liquidez da cooperativa. Para isso, utiliza-se a Análise de Risco de Liquidez, elaborada mensalmente pela profissional contábil responsável, contendo:

- o acompanhamento dos Índices de Liquidez;
- a verificação das entradas financeiras previstas, decorrentes principalmente das parcelas dos empréstimos e da capitalização;
- a verificação das saídas financeiras previstas, referentes às despesas operacionais, contratos, tributos e demais obrigações;
- a apuração do saldo projetado, considerando as disponibilidades e os compromissos do mês.

Essas análises e projeções permitem antever situações de necessidade de ajustes, contribuindo para evitar deterioração da liquidez.

O risco de liquidez também está relacionado à concessão de empréstimos que possam contribuir para o aumento da inadimplência, em virtude de avaliações com



critérios vagos ou excessivamente benevolentes quanto à capacidade de pagamento dos associados, comprometendo o retorno dos valores emprestados.

A gestão temerária pode ocorrer em razão dessas avaliações, além de fatos supervenientes, como demissões de associados que reduzam sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, gerando dificuldades de recebimento.

### **CRITÉRIOS PARA ACIONAMENTO DO PLANO DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ**

O Plano será acionado sempre que identificados indícios objetivos de deterioração da capacidade financeira da Cooperativa, caracterizados de forma isolada ou cumulativa, por redução relevante dos índices de liquidez abaixo dos parâmetros considerados adequados pela gestão, projeção de insuficiência de caixa para cumprimento das obrigações no curto prazo, risco relevante de atraso no pagamento de compromissos, elevação expressiva da inadimplência, redução significativa do fluxo de recebimento das parcelas de empréstimos ou ocorrência de eventos internos ou externos que impactem negativamente as entradas financeiras. A constatação desses fatores deverá ser formalmente comunicada à Diretoria para deliberação quanto à adoção das medidas previstas neste Plano.

### **CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ**

**Nível I – Alerta:** sinais iniciais de deterioração da liquidez, exigindo intensificação do monitoramento e ajustes pontuais.

**Nível II – Atenção:** restrições mais evidentes de liquidez, demandando contenção de despesas e maior prudência na concessão de crédito.

**Nível III – Crítico:** insuficiência de ativos líquidos para o cumprimento regular das obrigações, exigindo medidas excepcionais para preservação da continuidade operacional.

As medidas adotadas observarão a proporcionalidade e a gravidade do nível identificado.



Uma vez caracterizada a escassez de liquidez, nos termos deste Plano, os alertas identificados deverão constar no Relatório Mensal de acompanhamento de Liquidez, com a indicação do nível de escassez observado, análise sucinta das causas, impactos potenciais e, quando aplicável, das medidas preventivas ou corretivas recomendadas.

## **GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES**

Compete à Diretoria da COOPCOMLURB deliberar sobre o acionamento do Plano, com base nas informações técnicas disponíveis. O acompanhamento da liquidez será realizado pela área financeira, com apoio da consultoria administrativa e financeira responsável. O Conselho Fiscal deverá ser formalmente cientificado quanto ao acionamento do Plano e às medidas adotadas, mediante comunicação e registro em Ata, assegurando transparência e adequada governança.

## **MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ**

Nessa fase de escassez de liquidez, a COOPCOMLURB poderá tomar as seguintes medidas para minimizar impactos:

1. Rever seus custos operacionais quanto à manutenção do quadro de funcionários, podendo haver demissões para redução de custos;
2. Redução ou extinção de honorários e gratificações de membros estatutários, de modo a adequá-los a uma nova realidade financeira;
3. Rever contratações de prestadores de serviços, com substituições ou até rescisões contratuais;
4. Reduzir despesas de funcionamento, adequando-as ao cenário de escassez;
5. Revisar a política de crédito, compatibilizando-a com a previsão de saída de recursos e reforçando critérios prudenciais, evitando gestão temerária;
6. Proceder à venda de imobilizado, transformando ativos em disponibilidade financeira;



7. Implementar ações de fomento da cooperativa, visando atrair novos associados;
8. Suspensão temporária ou restrição da concessão de novos empréstimos;
9. Revisão de limites, prazos e condições das operações de crédito;
10. Renegociação de contratos com fornecedores;
11. Avaliação das aplicações financeiras, priorizando aquelas com maior liquidez.

Essas medidas poderão ser adotadas visando fazer face à escassez de ativos líquidos da COOPCOMLURB, podendo em futura revisão, serem incluídos novos critérios que contribuam para o aperfeiçoamento do presente plano.

## PRIORIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Em situação de escassez de liquidez, a Cooperativa priorizará o pagamento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais, tributos e encargos fiscais, despesas essenciais à manutenção das atividades operacionais e, posteriormente, os demais compromissos, conforme disponibilidade de caixa.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2025.

Nelson Reis Quintella - Diretor Presidente:

Assinado por:

*NELSON REIS QUINTELLA*

1D68CBF66144455...

Candido Batista dos Santos - Diretor Financeiro:

Assinado por:

*Candido Batista dos Santos*

A8B17220194D4F7...

Hugo Rodrigues Goulart – Diretor Administrativo:

Assinado por:

*HUGO RODRIGUES GOULART*

1D68CBF66144455...